



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 131, de 22 de junho de 1993.**

**O SUPERINTENDENTE INTERINO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 96.904, de 03 de outubro de 1988, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 06, de 03 de outubro de 1988,

**R E S O L V E:**

I – Nomear JOSÉ EDUARDO RUCK, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1970, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Previdência Privada - DICOP, código DAS 101.2, desta SUSEP.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO**  
Superintendente Interino